

RELATÓRIO REFERENTE A PRODUÇÃO DA URGÊNCIA EMERGÊNCIA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂMARA TÉCNICA

Três de Maio, 23 de outubro 2024.

PARECER Nº09/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS DE MAIO – RS realizou a apreciação e avaliação da prestação de contas do convênio 002/2022, com termo aditivo de convenio intermunicipal nº 001/2023 celebrado entre os seis Municípios que compõem a microrregião e a Associação de Literatura e Beneficência Hospital São Vicente de Paulo, no qual foi avaliado objetivos e metas alcançadas pela instituição, para o atendimento de Urgência Emergência referente ao mês de setembro de 2024. Os recursos no valor de R\$ 263.008,50 (duzentos e sessenta e três mil e oito reais com cinquenta centavos), com data de recebimento em 07 de outubro 2024. Pagamento referente ao mês de setembro da prestação de contas, com o pagamento efetuado após apreciação da comissão.

Considerando que o atendimento de Urgência e Emergência é responsável por todos os atendimentos hospitalares de pacientes graves, sendo composta pelo plantão médico, técnico de enfermagem, enfermeiros, técnicos em radiologia e laboratórios de análise clínicas, além do atendimento do SAMU, bombeiros.

O hospital realizou o atendimento imediato a pacientes no serviço de Urgência Emergência nas especialidades de clínica geral, oftalmologia, traumatologia, cirurgia geral, obstetrícia, pediatria e anestesia. Realizando consultas de urgência, e consultas especializadas, bem como os procedimentos necessários. Ao qual foram atendidos no mês de setembro 2081 pacientes.

Considerando a prestação de contas conforme cópia em anexo das notas fiscais apresentadas pelo Hospital São Vicente de Paulo de Três de Maio seguem:

- ☐ Repasse de sobreaviso Cirurgia Geral
- ☐ Repasse de sobreaviso Traumatologia
- ☐ Repasse de sobreaviso oftalmologia
- ☐ Repasse de sobreaviso Obstetrícia
- ☐ Repasse de sobreaviso Pediatria
- ☐ Repasse de sobreaviso de anestesia
- ☐ Repasse de sobreaviso de internações
- ☐ Análises Clínicas
- ☐ Repasse de Clínica Geral

Em análise realizada, verificou-se que os atendimentos ambulatoriais no plantão médico dos dias 01 à 30 de setembro de 2024, sendo 720 horas de atendimento, compreendidos em 24 horas para os 7 dias da semana, somando se a estas mais 300 horas do segundo médico que atua na emergencia por um



período de 10 horas, para ajudar no horário de pico, conforme acordado pela equipe de cogestão totalizando 1.020 horas aos contabilizados 2081 atendimentos, sendo 1.744 oriundos de Três de Maio; 34 oriundos de Alegria; 36 oriundos de Boa Vista do Buricá; 214 oriundos de Independência; 27 oriundos de Nova Candelária; 26 oriundos de São Jose do Inhacorá..

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Saúde com a equipe técnica e o Conselho Municipal de Saúde, analisaram e verificaram toda documentação, bem como o atendimento prestado.

Para tanto, emite-se parecer favorável de aprovação da referida prestação de contas.



Marilei Dockhorn

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Três de Maio-RS



Jacira Taborda

Secretária Municipal de Saúde

Três de Maio-RS